



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº74/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DO SISTEMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE) do - Campus Muzambinho no exercício de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção de bolsista para apoiar o Programa de Auxílio Estudantil (PAE).

1. DO OBJETO

Selecionar estudantes bolsistas ou não que já tenham participado do processo de concessão de auxílio estudantil da IFSuldeminas para atuarem como orientadores dos novos candidatos ao Programa de Auxílio Estudantil.

2. DAS VAGAS

Será ofertada até 2 (duas) vagas pelo período de 1 mês, podendo ser prorrogado por interesse e necessidade da CGAE.

3. DOS REQUISITOS

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em qualquer curso técnico ou de graduação do Campus;
- b) Ter participado efetivamente de processo de concessão de auxílio estudantil no IFSuldeminas, em edições anteriores;
- c) Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares;
- d) Disponibilizar carga horária de até 10 (h) semanais, em horário a ser definido pela CGAE em conjunto com o estudante selecionado, de modo a atender a necessidade do setor e não prejudicar as aulas do

estudante.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/17eaqCCUxk1oG9du7>

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção desenvolver-se-á em duas etapas:

- a) Análise de histórico acadêmico e confirmação de participação prévia no processo de auxílio;
- b) Entrevista (virtual ou presencial) para avaliação de disponibilidade e habilidade de comunicação.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado preliminar: 12 de maio de 2025, pelo site e comunicado por e-mail aos inscritos.

6.2. Prazo para recursos: 13 de maio de 2025.

6.3. Resultado final: 14 de maio de 2025, mesmo local de divulgação.

7. REMUNERAÇÃO

7.1. A bolsa terá o valor de 700,00 mensal para o estudante de graduação e 350,00 para estudante do nível médio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

8.1. Esclarecer dúvidas dos candidatos sobre requisitos, prazos e procedimentos do edital de auxílio estudantil.

8.2. Auxiliar no preenchimento correto do formulário de inscrição.

8.3. Realizar pequenas oficinas ou plantões de atendimento (presenciais ou remotos).

8.4. Prestar relatório mensal de atividades a CGAE.

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	06 a 09/05/2025
----------------------	-----------------

Entrevistas	12/05/2025
Resultado Preliminar	13/05/2025
Recurso	14/05/2025
Resultado Final	15/05/2025
Capacitação	16/05/2025
Início das atividades	19/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição implica ciência e concordância com todas as cláusulas deste Edital.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela CGAE.

Muzambinho, 05 de maio de 2025.

RENATO APARECIDO DE SOUZA

Diretor Geral

Campus - Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 06/05/2025 10:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550075
Código de Autenticação: 36849988b8



